



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 438/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 805/2024, de 21/03/2024 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme arts. 21, 40 e 52, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, **RETIFICA** a Portaria nº 299/2024, de 02/04/2024, que **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02/04/2024, ao servidor CLÁUDIO MARTINS LENGLER, CPF: 478.130.910-00, matrícula: 021, cargo efetivo de origem Operador de Máquinas readaptado para o cargo efetivo de Motorista, Padrão: 05, classe “F”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.145,09 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), com base na Lei Municipal nº 3.371/2023, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto das seguintes vantagens: Padrão 05, no valor de R\$ 1.962,90, classe promocional “F”, percentual de 60,00% do padrão do cargo, no valor de R\$ 1.177,74 e parcela complementar no valor de R\$ 1.004,45, conforme art. 21, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 3.058/2020, art. 17, inciso V, da Lei Municipal nº 2.682/2015 e art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº 3.059/2020, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de julho de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 16/07/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva

Matrícula 494

Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 020 dias a contar de 16 / 07 / 2025